

**20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021 REFERENTE AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 29/2021 PROCESSO Nº 81/2021**

Que fazem entre si, de um lado o Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.212/0001-22, com sede na Rua do Comércio, cidade de Erval seco RS., representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado à empresa **AUTO POSTO BOTTEGA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07265140/0001-30, com sede na Avenida Capitão Balbino, 461, Centro na cidade de Erval Seco RS, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93, com redação das Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, o fornecimento combustível, para o município de Erval Seco, nas cláusulas e condições conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

Fica renovado o prazo do presente Contrato até 31/10/2022 ou até a homologação da nova licitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem desta forma justos e convenientes, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erval Seco RS, 21 de junho de 2022.

**LEONIR KOCHÉ**  
Prefeito Municipal

**AUTO POSTO BOTTEGA LTDA**  
Empresa Contratada

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica